

DECRETO N.º 37.739, DE 13/03/2020.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do espaço público – quadra, localizada na Escola “Ester Nascimento dos Santos”, situada no Bairro Santa Rosa de Lima, município de Aracruz/ES, à Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, Comunidade Santa Rosa de Lima, sob a responsabilidade do Pe. Jésus Bento Fioresi, para a realização da celebração no domingo de Páscoa, no dia 11/04/2020, a partir do horário de 08h, até as 10h do dia 12/04/2020, de acordo com o Processo n.º 3.767/2020.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno;
- IV- Providenciar as demais autorizações/comunicações que se fizerem necessárias, em especial, ao Conselho Tutelar, Polícia Civil, Polícia Militar e Juizado de Menores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal